



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 11 / 2022

Lucélia B. M. Vasconcelos

DECRETO Nº. 1.422, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
IVANETE JANUÁRIO BARROS	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal